



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 15735 Série SV, emitido em 02/09/2024

31240902104318963000139

Número da Nota

00015735

Data e Hora de Emissão

02/09/2024 15:22:05

Código de Verificação

WCUI-8CPS

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 04.318.562/0001-39

Inscrição Municipal: 3.015.571-1

Nome/Razão Social: ONE LINEA TELECOM LTDA.

Endereço: AV ANGELICA 2447, CONJ 44 - CONSOLACAO - CEP: 01227-200

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SENADO FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.530.279/0001-15

Inscrição Municipal: ----

Endereço: PRACA DOS TRES PODERES SN, ED ANEXO 1 3 ANDAR - PLANO PILOTO - CEP: 70100-000

Município: Brasília

UF: DF

E-mail: gcont@senado.gov.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descricao: SRV - PRESTACAO DE SERVICOS DE SUPORTE - - 33.433,21

Vencimento: 02/10/2024

SERVICOS DE GERENCIAMENTO SW E CONFIGURACAO EM NUVEM ARUBA CENTRAL PARA 424 PONTOS DE ACESSO ITEM 6.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 5853-X / C.C: 13881-9.

LEI COMPLEMENTAR No.963 DE 03 DE JANEIRO DE 2020. ART. 1o., ISS 2% CUJA A ATIVIDADE PRINCIPAL CNAB CONSTANTE NO INCISO VII.

Valor BrutoRS 33.433,21

Retencao IR (4,80%)RS 1.604,79

PIS/COFINS/CSLL (4,65000%)RS 1.554,65

Retencao ISS DestinoRS 668,66

Valor LiquidoRS 29.605,11

Periodo de 29/07/2024 ate 27/08/2024

Parcela(s): 12/60 Contrato: 0044/2023

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 33.433,21

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	1.604,79	334,33	1.003,00	217,32

Código do Serviço

02919 - Suporte técnico, instalação, configuração e manutenção de programas e bancos de dados.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	33.433,21	2,90%	969,56	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R\$ 4.757,55 (14,23%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 15735 Série SV, emitido em 02/09/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2024;